



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 385, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Albanise Barbosa Marinho.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

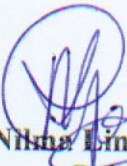
Considerando o teor do processo nº 23282.001617/2013-51

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **Albanise Barbosa Marinho**, matrícula SIAPE nº 1793278, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto I** para Professor **Adjunto II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de 24/06/2012 e efeitos financeiros a partir de 18/12/2013.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora